



## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1/2025**

Altera Tabela 4 do Anexo | e acrescido na Tabela 2 do Anexo V as atribuições do Cargo de Secretário Parlamentar, da Lei Complementar n° 168/2023, e dá outras providencias.

Altera Tabela 4 do Anexo | e acrescido na Tabela 2 do Anexo V as atribuições do Cargo de Secretário Parlamentar, da Lei Complementar n° 168/2023, e dá outras providencias.

SONORA/MS, 24 de Janeiro de 2025

---

Laudir Abreu da Rosa Junior  
Presidente(a)



## **PARECER JURÍDICO**

**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º001/2025**

**AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA-MS**

**EMENTA: “ALTERA A TABELA 4 DO ANEXO I E ACRESCIDO NA TABELA 2 DO ANEXO V AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIO PARLAMENTAR, DA LEI COMPLEMENTAR N.º168/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### **I – O RELATÓRIO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sonora-MS, encaminhou o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, para ser analisado e votado pelos Dignos Pares desta Casa de Leis.

O Projeto de Lei Complementar supra referido, altera, no Art.1.º, a Tabela 4 do Anexo I e acrescido na Tabela 2 do Anexo V as atribuições do Cargo de Secretário Parlamentar, da Lei Complementar n.º168/2023, dizendo ser conforme Anexos I e II desta referida Lei Complementar.

Acompanha Tabela referente a Grupo Ocupacional e Categoria Funcional; Cópia da Lei Complementar 168/2023.

### **II – PARECER E VOTO**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei Complementar n.º001/2025 encontra-se amparado pelas normas pertinentes em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 24 de janeiro de 2025.

**Ver. Francisco Deuzimar Lima**

Presidente

**Ver. Joaquim Cassiano Teixeira**

Membro

**Ver. Weldison Manoel Ramos**

Membro





## COMISSÃO ESPECIAL PROVISÓRIA

**Solicitação de parecer:** 27/01/2025 08:48

**Prazo:** 01/02/2025

**Comissão:** Comissão especial provisória

**Status do parecer:** Em aberto



## **PARECER JURÍDICO**

COMISSÃO ESPECIAL PROVISÓRIA  
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º536/2025  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### **I - O RELATÓRIO**

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis, O Projeto de Lei .º536/2025 para ser analisado e votado pelos dignos pares desta Casa de Leis, o qual requer autorização para celebrar Termo de Fomento com a finalidade de promover o Projeto Patrulha Mirim com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora, no valor de R\$122.944,25 (cento e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo a primeira parcela no valor de R\$54.644,25 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); a segunda no valor de R\$38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) e 08 parcelas de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Traz, ainda, a inscrição no CNPJ, endereço e prazo da prestação de contas.

Requer regime especial de urgência.

### **II - PARECER E VOTO**

A Comissão Especial Provisória, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º536/2025 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 27 de janeiro de 2025.

**Ver. Francisco Deuzimar Lima**  
**Presidente**

**Ver. Joaquim Cassiano Teixeira**  
**Membro**

**Ver. Weldison Manoel Ramos**  
**Membro**



## COMISSÃO ESPECIAL PROVISÓRIA

**Solicitação de parecer:** 27/01/2025 08:55

**Prazo:** 27/01/2025

**Comissão:** Comissão especial provisória

**Status do parecer:** Em aberto

